

PROJETO DE LEI Nº 122/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES- CLEUSA ROSANE E ROBERTO REQUIÃO.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/07/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 02/08/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 12/07/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 12/07/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2016 JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João Carlos Leonard</u> Lapa, em <u>12/07/2016</u>. JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>13/07/2016</u> <i>[Assinatura]</i> Relator
Recebi o projeto em <u>12/07/2016</u> VILMAR FAVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João Carlos Leonard (Danco)</u> Lapa, em <u>12/07/2016</u>. VILMAR FAVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>16/07/2016</u> <i>[Assinatura]</i> Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Favaro Purga (Presidente)
João Carlos Leonard Filho (Membro)
Wilmar José Hornig (Membro)